



ATA - UNDF/REIT/CAF-UNDF

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 7 de março de 2024, sexta-feira, às 15h10, no prédio do BRB Lab, no Parque Tecnológico de Brasília (Biotic), Edifício de Governança, bloco A, 3º andar, sala 4, teve início a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal (CAD-FunDF), com a presença dos seguintes Conselheiros: Simone Pereira Costa Benck, Reitora *Pro Tempore* da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF); Vanessa Alves de Melo, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão (Upog); Synthia Patrícia Lemes, Chefe da Procuradoria Jurídica da UnDF; Otávio Veríssimo Sobrinho, Representante da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia (SGE); e José Dantas Filho, Representante da Sociedade Civil. Registra-se ausência justificada do Conselheiro: Ney Ferraz Júnior, Representante da Secretaria de Estado de Economia (Seec). Acompanhou a reunião a Secretária dos Conselhos Superiores da UnDF Cinthya Schüler Moraes, o Assessor Especial da Reitoria Felipe Salomão Cardoso, e o Assessor da SGE Fábio Machado. **No Protocolo**, a Presidente Simone Pereira Costa Benck informou sobre o início das aulas na UnDF, com apresentação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro no *Campus* Norte, formação de professores, constituição da comissão para elaborar o edital de eleição de Reitor e de Vice-Reitor, e de publicação do Decreto nº 46.872/2025, de 19/02/2025, a respeito. Informou, ainda, sobre a prorrogação do concurso vigente de docentes para mais dois anos, com perspectiva de nomear os 350 aprovados ainda no primeiro semestre de 2025. Ressaltou que foi assinado o contrato do seguro para estágio, necessário para os estudantes realizarem o estágio fora da universidade. Relatou, também, reunião com o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) sobre pesquisas que avaliem o impacto dos investimentos em auxílios e nas bolsas aos estudantes. **Na Ordem do Dia**, foi aprovada, por unanimidade, a Ata da 10ª Reunião Ordinária do CAD-FUnDF. O Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho questionou sobre a pendência referente às contas do Fundo, conforme discutido na última reunião. A respeito, a Conselheira Vanessa Alves de Melo informou o prazo de 30 de maio de 2025 para a conclusão. Em seguida, conforme a pauta, a Conselheira Vanessa Alves de Melo apresentou, com apoio de [slides](#), o **panorama orçamentário da UnDF e do Fundo para o exercício de 2025**, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA). Apresentou tabela com a execução orçamentária da UnDF e do Fundo de 2022 a 2025, com dotações aprovadas, alterações, despesas aprovadas, empenhados, disponíveis e liquidados, até o momento. Informou o valor de 211 milhões, aproximadamente, destinados ao Fundo, no período. A Reitora Simone Pereira Costa Benck destacou que o Fundo da UnDF é cumulativo por lei, e, portanto, os recursos deveriam estar à disposição da UnDF. O Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho citou a legislação da Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios (Drem), a qual, por sua vez, facilitou questões de orçamento e de tesouro. Salientou que a ADASA possui receita própria, carimbada para destinação de recursos e ainda assim não acumula. Ressaltou que a questão é antiga, quanto a recursos não fixados constitucionalmente. A Reitora Simone Pereira Costa Benck salientou que, para 2026, a estimativa é de 26 milhões de orçamento para o Fundo, e de 20 milhões para a universidade. Ressaltou destinação para a estrutura de funcionamento dos cursos e para a política de assistência estudantil, embora não para espaço físico, o que será uma demanda importante com a abertura de novos cursos. O Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho avaliou que, do ponto de vista técnico, seria preciso se apropriar da discussão sobre o superávit do fundo, considerando o futuro, quanto a tendências de diminuir os recursos, ao mesmo tempo em que a universidade cresceria. A Reitora Simone Pereira Costa Benck salientou a importância das

Escolas Superiores vinculadas à UnDF receberem recursos de outras secretarias, conforme os princípios iniciais da UnDF. Ponderou também as limitações de administração na eficiência na execução de recursos nos tempos da previsibilidade do que seja a autonomia universitária. Em continuidade à apresentação, a Conselheira Vanessa Alves de Melo detalhou a execução de 2024 e, em seguida, de 2025. Informou que, além do contrato de manutenção predial, há a solução integrada de simulação realística, os auxílios, o contrato com 150 *notebooks*, a contratação de empresa para eventos, sendo dois contratos, um pelo fundo e outro pela universidade, e 60 bolsas de iniciação científica, conforme aprovado no ano passado. Destacou o valor atual empenhado de 3 milhões. Apresentou, então, o panorama da LOA para 2025. Destacou 15 milhões, aproximadamente, para pagamento de pessoal. Mas previu o custo de mais de 16 milhões de reais, como projeção de janeiro de 2025, de modo que haveria de se considerar uma ampliação dos recursos da UnDF junto à SEEC. Ressaltou que os valores de teto são disponibilizados pela Secretaria de Economia, com valores carimbados por destinação, como Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), com base na despesa orçamentária de anos anteriores. Destacou também emenda parlamentar para auxílios estudantis. Apresentou, então, quadro com despesas discricionárias da UnDF, com respectivos valores anuais atualizados, no total de 2 milhões, aproximadamente, em contratos vigentes. Informou também licitações que estão em fase preparatória, com respectivos valores anuais. A Reitora Simone Pereira Costa Benck destacou que, caso não seja construído o *Campus* no Parque Tecnológico de Brasília (Biotic), considerando também a multiespacialidade da UnDF, outros locais estão sendo estudados, como a busca por edificações a serem alugadas na Ceilândia, para além da ampliação em para prédios públicos como oferta no turno noturno no *Campus* Riacho Fundo e no *Campus* Samambaia. Relatou conversa com o Secretário de Segurança Pública Sandro Torres Avelar sobre a importância de funcionar o curso de Psicologia no *Campus* Riacho Fundo, considerando também benefícios advindos com a possibilidade de pesquisas sobre adoecimento mental na área da segurança pública e outros temas pertinentes aos estudos na área. Destacou que a Terracap fez levantamento de valor para aluguel em Ceilândia, a ser estudado para despesas de 2025. Avaliou que, em Ceilândia, seria possível abrir o curso de Nutrição, Psicologia, entre outros. Para tanto, em termos de aquisição, comparou o valor de 140 milhões de reais aos 230 milhões orçados para construção do *Campus* Biotic, à luz de estudo preliminar da TERRACAP. Ressaltou que o Governo está ciente da proposta, a qual está sendo avaliada e aguarda os estudos de viabilidade para apreciação. O Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho informou que o assunto tem consonância com a utilização do Centro Administrativo (Centrad), conforme discussão anterior. A Reitora Simone Pereira Costa Benck considerou pensar a UnDF como uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), considerando as grandes demandas da universidade para compras. Informou haver um projeto de lei de autoria do deputado Ricardo Vale, na Câmara Legislativa, para instituir o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) para os *campi* da UnDF. Considerou a necessidade de aprimorar as habilidades dos docentes, para que ocupem o lugar administrativo e, assim, realizarem as compras públicas. Informou que o edital de licitação da lanchonete, iniciado há mais de um ano, foi publicado. Considerou também que o atual modelo, no qual a UnDF faz as aquisições com a Seec, é importante para construir uma cultura de boas práticas nas compras universitárias, principalmente neste início da universidade. Em continuidade à apresentação, ainda sobre as despesas discricionárias, a Conselheira Vanessa Alves de Melo destacou as despesas regulares da universidade, com o valor total de aproximadamente 4 milhões. Informou que, sem os recursos do Fundo, não seriam possíveis diversas ações da UnDF. O Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho indagou se há contratos para serviços gráficos na universidade. A Reitora Simone Pereira Costa Benck informou que há, sim, um vigente, mas também um novo contrato em elaboração, com previsão mais robusta. Destacou serviços de encadernações e de divulgação. Por fim, a Conselheira Vanessa Alves de Melo disponibilizou-se para fazer um quadro mais detalhado, por exemplo, com o *link* dos processos no SEI, para compartilhar com o Colegiado. A Reitora Simone Pereira Costa Benck salientou que a execução financeira logo no início do ano resulta de planejamento com bastante antecedência. E considerou que as novas e muitas demandas trarão necessidade de mais recursos. Enfim, destacou a importância histórica do registro de todos os custos, conforme apresentado. Em seguida, foi apreciado o **Processo SEI nº 04030-00000112/2025-01, sobre o Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (Pibex)**, com relato da Conselheira Synthia Patricia Lemes, por meio do Processo SEI nº 04030-00000394/2025-39. Como contextualização, a Reitora Simone Pereira Costa Benck relatou a elaboração dos normativos para instituir as bolsas, a ser aplicada aos 47 projetos de extensão, na ESG, na ESETI, EEMA, na ESCS e no *Campus* Norte. Mencionou a previsão de publicar edital para o Pibex nos próximos dias. A Relatora Synthia Patrícia Lemes salientou que o objeto do processo é o edital que torna público o

Pibex. Informou que os docentes inscreverão o projeto e selecionarão discentes. Destacou o valor de 672 mil reais para os 12 meses, justificados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Relatou também participação da Unidade de Administração Geral (UAG), com indicação de que o valor seja custeado com recursos do Fundo. Informou a viabilidade técnica, financeira e orçamentária para pagamento das bolsas. Ressaltou também que a proposta está de acordo com as diretrizes do Fundo, nos termos do [Decreto Nº 42.987, de 7 de fevereiro de 2022](#), que “Dispõe sobre a criação do Fundo da Universidade do Distrito Federal — FunDF, cria o Conselho Administrativo e dá outras providências”. Informou que o edital foi aprovado pela Procuradoria Jurídica (Projur), a ser publicado em maio, conforme o cronograma, se, de fato, for liberado o recurso do Fundo. Enfim, manifestou voto favorável à utilização dos recursos do Fundo para as bolsas de extensão. A Reitora Simone Pereira Costa Benck relatou que o edital tem dois tipos de bolsa, A e B, isto é, curriculares e extracurriculares, para atender os estudantes. Destacou também as 15h estudantis prestadas em projetos da universidade com as bolsas PIBEX. O Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho indagou sobre a base de cálculo para alcançar o total de 672 mil reais. A Reitora Simone Pereira Costa Benck informou o valor de 700 reais mensais por bolsista, independente do tipo de bolsa. Particularmente quanto às bolsas extracurriculares, mencionou os temas transversais, entre diferentes cursos. Ressaltou que os projetos serão avaliados por uma comissão docente multidisciplinar, para que os recursos sejam efetivamente empenhados. Ressaltou que os 672 mil são para um período de um edital de 12 meses, em total de 80 bolsas. Considerou casos de estudantes que perderam a bolsa, por reprovação ou abandono, por exemplo. O Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho indagou se o edital prevê a atualização do valor da bolsa, ao final de 12 meses, e destacou a necessidade da inflação. A Reitora Simone Pereira Costa Benck informou que não haveria tal previsão, é que, conforme proposta, os valores antigos dos auxílios seriam mantidos. Ponderou que os editais sejam anuais, iniciados em maio ou junho, e que os recursos sejam aprovados com 6 meses de antecedência à publicação do edital. Desse modo, acrescentou que as primeiras reuniões anuais do Conselho do Fundo seriam sobre esses auxílios e bolsas, para incluir os estudantes ingressantes no segundo semestre de cada ano. O Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho indagou se seria possível aplicar os recursos do Fundo nessas bolsas, considerando que não se estaria aprovando o recurso para um edital, mas para o programa das bolsas, inclusive, portanto, para os próximos editais. A Relatora Synthia Patrícia Lemes destacou o art. 4º, incisos III e VII, do [Decreto do Fundo](#), os quais preveem a possibilidade. A Reitora Simone Pereira Costa Benck informou que a intenção é, de fato, que o programa se perpetue no funcionamento da universidade. O Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho salientou que, na presente aprovação, o programa seria aprovado, mas, a cada edital, ano a ano, o valor será fixado pelo Conselho do Fundo. A Reitora Simone Pereira Costa Benck acrescentou que o edital definirá a cada ano as quantidades de bolsas e de recursos que serão investidos. O Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho salientou que o importante é garantir a perenidade do programa. O Conselheiro José Dantas Filho comunicou que, no Catálogo de Cursos de Extensão, o Programa de Extensão em Educação Ambiental está com data do ano passado, e indicou ajuste. A Reitora Simone Pereira Costa Benck informou que os 47 cursos de extensão do Catálogo serão ofertados independentemente das bolsas e que há de se levar em conta os valores e quantidades dos auxílios e de bolsas, considerando a previsão de crescimento da universidade no futuro. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, alterando a ordem de pauta por razões técnicas, foi apreciado primeiramente o **Processo SEI nº 04030-00001960/2024-49, sobre aquisição de poltronas para o auditório do Campus Norte da UnDF**, com relato da Conselheira Vanessa Alves de Melo, por meio do Processo SEI nº 04030-00000425/2025-51. A Reitora Simone Pereira Costa Benck relatou que as poltronas e o ar condicionado do auditório foram levados indevidamente, quando o prédio foi reavido pela SEEDF para instalação da UnDF. A Relatora Vanessa Alves de Melo informou que, conforme o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), anexado ao processo, a UAG encaminhou que os custos fossem pagos com recursos do Fundo, em razão da indisponibilidade orçamentária da UnDF. Relatou o valor total de 176 mil reais, aproximadamente. Informou que os documentos pertinentes estão devidamente instruídos no processo. Destacou também que a aquisição alinha-se ao art. 4º, inciso X, do [Decreto do Fundo](#). Informou também que há viabilidade da aquisição, com disponibilidade orçamentária pelo Fundo, conforme quadro de detalhamento no processo. Informou os benefícios diretos e indiretos da aquisição das 132 poltronas, como a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade restrita, incluídas 3 poltronas para pessoas obesas. Enfim, votou favoravelmente ao pleito. A Reitora Simone Pereira Costa Benck destacou que trazer o processo para o Fundo seria importante também para dar seguimento ao processo de licitação. E destacou a importância do auditório para a qualificação das atividades acadêmicas. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Enfim, foi apreciado o **Processo SEI nº 04030-**

00001792/2023-19, sobre a proposta de alteração de Regimento do CAD-FunDF, com pedido de vista do Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho, anteriormente relatado pela Conselheira Simone Pereira Costa Benck. O Relator Otávio Veríssimo Sobrinho contextualizou a construção da proposta até o momento. Enquanto o documento era preparado para apresentação, comunicou que foi publicado edital da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) com Itaú Social sobre avaliação, e que o GDF se inscreveu para participar quanto à política educacional de 0 a 3 anos, o que envolve Cartão Creche, construção de creche, viabilização para que os pais trabalhem, e universalização desse serviço recomendada pelo Ministério Público. Informou que o DF não foi selecionado, mas gerou a possibilidade de, no mesmo objeto, trabalhar com Enap, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e Escola de Governo (Egov), e ainda, no âmbito distrital, com IPEDF, SEEC e SEEDF. Relatou que a Enap solicitou ampliar o escopo estrutural. E solicitou agenda com a Reitoria, para incluir a UnDF no trabalho que se pretende construir. A Reitora Simone Pereira Costa Benck colocou-se à disposição para tratar da proposta, com possibilidade de que haja pesquisas realizadas pela UnDF a respeito. Quanto às atualizações no Regimento, o Assessor Fábio Machado informou que as propostas buscam alinhar o Regimento ao Decreto, e que também seriam questões práticas. Então analisou os dispositivos destacados no documento compartilhado com o Colegiado. Foram então, em consenso, feitos os seguintes ajustes: suprimido o parágrafo único do art. 2º, por informação repetida no art. 6º; ajustados os incisos do art. 3º, sobre os documentos necessários à prestação de contas anual, para alinhar-se ao [Decreto do Fundo](#); alterado o art. 4º sobre remuneração dos Conselheiros, já disciplinada no [Decreto do Fundo](#); alterado o art. 6º, incisos II a IV e VIII, para atualizar a nomenclatura dos cargos dos representantes no Colegiado; por serem os mesmos termos do [Decreto do Fundo](#), após ampla discussão, mantido o art. 21, sobre perda de representação ou mandato, discutido também o artigo incluído após o art. 3º, sobre aprovação do Presidente e do Vice-Presidente nos documentos de prestação de contas do Fundo; mantido o art. 22, sobre convocação do suplente; alterado o art. 23, parágrafo único, inciso IV, suprimida a remissão exemplificativa ao art. 40, quanto a retirada de pauta; e alteração do art. 49, para definir o *email* institucional meio convencional de interlocução entre os conselheiros. E ficaram pendentes: inclusão de um artigo após o art. 3º, quanto a manifestação do Presidente e do Vice-Presidente sobre os documentos de prestação de contas do Fundo, em concomitância com o art. 43; e, após ampla discussão, alteração do art. 25, sobre o modelo dos pareceres e sobre o prazo do parecerista, concomitantemente com o art. 38, § 2º. O Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho sugeriu uma reunião extraordinária que não extrapole 30 minutos, para concluir a deliberação do Regimento. A Reitora Simone Pereira Costa Benck propôs que a referida reunião ocorra na semana seguinte, com dia e horário a serem confirmados com todos. Enfim, solicitou que o Assessor Especial Felipe Salomão Cardoso colaborasse sobre a correlação do art. 25 e a numeração dos artigos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h25. Eu, Felipe Salomão Cardoso, Assessor Especial da Reitoria, redigi esta ata.

ANEXO I

Foto da Reunião



À mesa, da esquerda para a direita: Simone Pereira Costa Benck, Vanessa Alves de Melo, Felipe Salomão Cardoso, José Dantas Filho, e Synthia Patrícia Lemes.

Na tela, da esquerda para a direita: Fábio Machado, e Otávio Veríssimo Sobrinho.

ANEXO II

Slides da apresentação da Conselheira Vanessa Alves de Melo sobre o panorama orçamentário da UnDF e do Fundo para o exercício de 2025.

Slides já atualizados: acrescidos os processos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

[Apresentação_Vanessa_Panorama_orçamentário_2025_Ajustado.pdf](#)



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Membro do Conselho**, em 13/03/2025, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ALVES DE MELO - Matr.0256794-6, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 17/03/2025, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYNTHIA PATRICIA LEMES - Matr.0249344-6, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 17/03/2025, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DANTAS FILHO, RG nº 430.097 - SSP-RN, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão da Estratégia**, em 19/03/2025, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SALOMÃO CARDOSO - Matr.0256809-8, Assessor(a) Especial**, em 20/03/2025, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA SCHÜLER MORAES - Matr.0249378-0, Membro do Conselho**, em 24/03/2025, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165527625)
verificador= **165527625** código CRC= **A7C33F14**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Edifício de Governança, bloco B, 2º andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF
Telefone(s): 34628866
Site - <https://undf.edu.br/>